

**BOLSA DE ESTUDOS MEXT**  
**CULTURA E LÍNGUA JAPONESA – Descendentes Japonês**

Documentação necessária para inscrição (Curitiba):

	<b>DOCUMENTO</b>	<b>ORIGI NAL</b>	<b>CÓPIA</b>	<b>OBS</b>
①	Application Form	1	/	Formulário no site <a href="#">Study in Japan</a>
②	Placement Preference Form	1	/	Formulário no site <a href="#">Study in Japan</a>
③	Histórico Universitário	*	1	Parcial dos anos cursados, recente, carimbado e assinado pela Inst. Ens.
④	Comprovante de Tempo de Estudo da Língua Japonesa	*	1	Para quem não consegue comprovar o estudo, por mais de um ano, da língua japonesa no item ③
⑤	Comprovante de Matricula	*	1	Recente, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino
⑥	Carta de Recomendação Universitária	1	/	Do reitor ou professor responsável, formato livre. Entregue ao candidato em envelope lacrado ( <a href="#">modelo</a> )
⑧	Comprovante conhecimento da língua japonesa	/	1	Teste oficial, somente os que possuem
	Lista tempo de estudo da língua japonesa	/	1	Listar nome da entidade e ano de início e término de cada curso
⑦	Certificado de Saúde	1	/	<b>Somente para os convocados para a entrevista</b>

\*\* Toda a documentação, exceto o Certificado de Saúde, deve ser entregue no Consulado por correio ou diretamente na recepção até as 16:30 do último dia das inscrições. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após a data estipulada. **Deixar claro que é inscrição para a Vaga de Descendentes.**

\*\* Os formulários a serem utilizados são os mesmo das vagas tradicionais da modalide de Cultura e Língua Japonesa. No “Application Form” existem questões que não condizem com as particularidades das “vagas para descendentes”, estas podem ser deixadas em branco, em caso de dúvidas no preenchimento consultar o Consulado.

\*\* Os formulários devem ser preenchidos digitalmente. A foto deve ser inserida digitalmente na Ficha, e ela deve ser impressa no formato colorido. A foto deve ser oficial, recente, de busto, de frente e sem adereços. Já o Certificado de Saúde não é obrigatório o preenchimento digital, o médico responsável deve fazer o preenchimento e poderá fazê-lo a mão, em letra de forma.

\*\* Para a inscrição serão aceitos documentos com autenticação eletrônica, porém em caso de aprovação será necessário o documento com carimbo/assinatura original da Instituição. Exceto a Carta de Recomendação que deve estar com assinatura a próprio punho, não sendo aceito assinaturas digitais.

\*\* **Não grampear nenhum dos documentos.** Ordenar a documentação conforme lista acima. **Entregar Carta de Recomendação em envelope lacrado.** Os documentos 1 a 6 e o sem numeração são de entrega obrigatória, o documento 8 é somente para os candidatos que possuem o documento em questão. O Certificado de Saúde é obrigatório somente aos aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo.

\*\* O ④ Comprovante de Tempo de Estudo da Língua Japonesa é referente à instituição atual que o candidato frequenta, em caso de candidatos que estudam de forma online, ou autodidatas este documento não precisa ser entregue.

\*\* A documentação a ser entregue deve estar em japonês ou inglês, ou deve-se anexar tradução. A tradução não precisa ser realizada por tradutor juramentado, porém deve ser completa e

**BOLSA DE ESTUDOS MEXT**  
**CULTURA E LÍNGUA JAPONESA – Descendentes Japonês**

seguir a mesma formatação do original. Não há necessidade de replicar logos e carimbos, somente o conteúdo escrito.

\*\* Na *Ficha de Preferência de Colocação*, o candidato deve fazer a **escolha entre as Universidades Nacionais (国立大学)** que constam na Lista de Universidades “[2026 年度日本語・日本文化研修留学生コースガイド](#)”, candidatos que não cursam Letras Japonês na graduação, devem fazer sua escolha somente conforme a “*Lista de Universidades que aceitam candidatos que não estudam Letras Japonês*”, disponível em nosso site.

\*\* O Comprovante de conhecimento de língua (JLPT), pode ser impresso diretamente da internet, porém neste caso é necessário que conste tanto o nome quanto o desempenho do candidato. Serão aceitos somente comprovantes de testes realizados a menos de 2 anos. Certificados de conclusão de cursos ou atestados emitidos por escolas de línguas não se encaixam nesta categoria. A entrega do comprovante de conhecimento não isenta a entrega da lista de tempo de estudo das línguas, nem a realização da prova escrita.

\*\* Não serão aceitas as inscrições dos candidatos em que a Ficha de Inscrição não esteja preenchida corretamente ou que estejam faltando algum documento. Todos os documentos entregues não serão devolvidos.

\*\* Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo deverão entregar mais uma via de cada documento, sendo elas cópias ou originais, dependendo do documento. A lista de documentação complementar será enviada ao candidato aprovado.

Qualquer dúvida entrar em contato com o Setor Cultural do Consulado Geral do Japão em Curitiba: [cultura@c1.mofa.go.jp](mailto:cultura@c1.mofa.go.jp). (não analisamos documentação enviada por e-mail)